

DECRETO N.º 2380, DE 17 DE JULHO DE 2023

“Estabelece Ponto Facultativo no dia 24 de Julho de 2023, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o dia 25 de Julho é Feriado Municipal em Homenagem ao Colono e Motorista.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 24 de Julho de 2023, Segunda-feira.

Parágrafo único - Executa-se do disposto neste Decreto, os serviços classificados como essenciais, que deverão ser prestados de forma regular.

Art. 2º - Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade com vistas ao pleno conhecimento público das mudanças estabelecidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 17 de Julho de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal